



Ofício Nº 246/2025

Sanharó, 30 de junho de 2025

Aos familiares da Sra. Anna Karlla da Silva Mendes

Por meio do presente, comunico a Vossa Senhoria que, na Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2025, foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar nº 050/2025, de autoria do Vereador Gilson Barreto Rodrigues, dirigido à família da Senhora Anna Karlla da Silva Mendes.

O referido voto expressa as mais sinceras condolências desta Casa Legislativa pelo falecimento da senhora Anna Karlla, manifestando profundo respeito e solidariedade à família enlutada neste momento de intensa dor.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente